



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1^o

DISCUSSÃO

EM 14/02/08

D. M. F. S. P.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 009/2008.

Em 30 de janeiro de 2008.

SOLICITA AO EXIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER (PARQUINHO) PARA AS CRIANÇAS E ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES (QUADRA POLIESPORTIVA) NO BAIRRO JARDIM PERÓ.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER (PARQUINHO) PARA AS CRIANÇAS E ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES (QUADRA POLIESPORTIVA) NO BAIRRO JARDIM PERÓ.**

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2008.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Jardim Peró, carece de espaço para o lazer de suas crianças e para prática de esportes pelos jovens, adultos e idosos.

Assim, ouvindo a comunidade sobre essa necessidade, não poderia deixar de apresentá-la ao Poder Executivo Municipal, sob a forma da presente INDICAÇÃO, solicitando a construção de uma praça com espaço para o lazer das crianças (PARQUINHO) e com espaço para o lazer também dos jovens e adultos moradores daquela comunidade, numa quadra poliesportiva.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

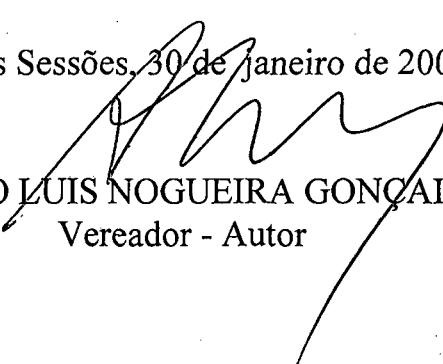
Existe de fato essa necessidade, visto que, por ser tratar de Bairro da periferia da Cidade, o mesmo não sofreu os investimentos que poderia e deveria receber da Administração Municipal, além de ser em sua essência um bairro dormitório e ainda em formação, onde a maioria de seus moradores trabalha em local distante de seus lares, e ao retornarem para as suas casas e, nos fins de semana, necessitam de uma estrutura de Lazer e para praticar esportes.

Por outro lado, face à falta de estrutura daquele local, nada mais justo, que aquela comunidade seja agraciada com a tão esperada obra, que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

Por fim, não podemos mais vivenciar duas Cabo Frio, e dentro dessa lógica, acreditamos na visão humana e administrativa do Executivo para acreditar que o sentimento único presente dentro da atual Administração Municipal, é a de propiciar vida digna ao seu cidadão.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2008.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONCALVES
Vereador - Autor